



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2021.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Depósito de Bens Inservíveis do município de Uruburetama, com o valor Mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças de Uruburetama, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama (CE), 13 de janeiro de 2021.



Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA